1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199545

CONTRATANTE

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

CNPJ: 05.903.125/0001-45

Representante Legal: ANDERSON DA SILVA PERREIRA

Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

Identidade/RG:
CPF: 594.083.592-91

CONTRATADA

Razão Social: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07

1º Representante Legal: DANIEL SILVA ANTONELLI
Cargo: GERENTE DE DEPARTAMENTO
Identidade/RG: 2003010054257 SSP CE
CPF: 000.073.221-43

2º Representante Legal: ORLANDO MOREIRA BASTOS
Cargo: GERENTE DE DIVISÃO/SUBSTITUTO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Identidade/RG: 578324 SSP DF
CPF: 238.610.021-91

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 10/10/2024 e com término previsto para, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 14 DA VIGÊNCIA do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

Projeto Atividade: 14.31.04.122.138.2.647 - Modernização e manutenção dos serviços de arrecadação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.40;
Fonte de Serviço: 1.752.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE7C6A83

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

Assinado eletronicamente
ANDERSON DA SILVA PERREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES

PELO **SERPRO**:

DANIEL SILVA ANTONELLI
GERENTE DE DEPARTAMENTO

ORLANDO MOREIRA BASTOS
GERENTE DE DIVISÃO

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE7C6A83

Assinado por **Anderson Da Silva Pereira** - Secretário Municipal - Em: 04/10/2024, 09:28:47

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC BE7C6A83

Assinado por **Caio Fernando Bejarana De Sousa Belo** - Diretor em Substituição do Departamento de Transportes - Em: 11/10/2024, 11:54:05